



SUSTAÇÃO, até 03 de dezembro de 2024, da tramitação dos Projetos de Lei n.ºs 12.870/2019, 13.833/2022 e 14.230/2023, e do Projeto de Lei Complementar n.º 1.112/2022, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino.

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 03 de dezembro de 2024, da tramitação dos Projetos de Lei e do Projeto de Lei Complementar de minha autoria abaixo listados:

- 1 – Projeto de Lei n.º 12.870/2019, que altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir outras hipóteses vedadas.
- 2 – Projeto de Lei n.º 13.833/2022, que reconhece, aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada legalmente constituídas, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo.
- 3 – Projeto de Lei n.º 14.230/2023, que autoriza o funcionamento do comércio local aos domingos e feriados.
- 4 – Projeto de Lei Complementar n.º 1.112/2022, que altera o Código Tributário para reduzir a alíquota do IPTU de imóvel residencial em que haja, defronte de sua testada, ponto de ônibus instalado.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Albino